



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

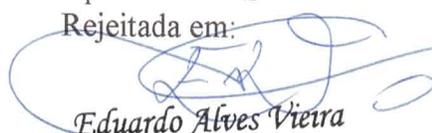
INDICAÇÃO N.º 13, DE 2012

Apresentada em: 6.2.2012

Aprovada em: 6.2.2012

Rejeitada em:

Senhor Presidente,


Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Os vereadores, ao final assinados, requerem que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal pedindo-lhe para determinar ao responsável pelo Departamento de Patrimônio da Prefeitura Municipal a realização das atividades que se seguem:

Fazer levantamento dos terrenos doados pelo Município, até o presente momento, discriminando os que já foram edificados pelos beneficiados.

Concluído esse levantamento, encaminhar cópia a esta Casa.

JUSTIFICATIVA

Há muito o Poder Público de Indianópolis doa terrenos para as pessoas, em especial as carentes, para a construção de moradias.

Entretanto, muitos terrenos ainda não foram edificados. Daí a necessidade de se fazer esse levantamento para saber ao certo quantos terrenos ainda não foram utilizados e podem ser revertidos ao Município.

Sala das Reuniões, 6 de fevereiro de 2012.

RÚBIA APARECIDA ALVES DA SILVA

Vereadora


ANÍDSON GABRIEL DA SILVA

Vereador


DANIEL ALVES MIRANDA

Vereador


LEONARDO COSTA DE ALMEIDA

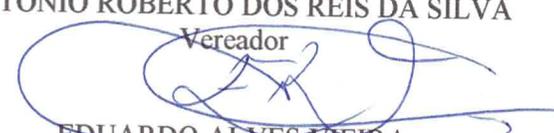
Vereador

MARIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CÔCO

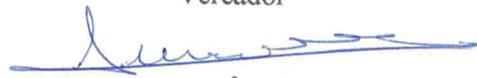
Vereadora


ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA

Vereador


EDUARDO ALVES VIEIRA

Vereador


LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA

Vereador


TIAGO REIS DA SILVA

Vereador